



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 15, de 05 de Julho de 2024.

“ALTERA A PORTARIA Nº02/2023”.

Considerando que o Servidor Luiz Gonzaga Teixeira Júnior, que ocupava o cargo de Presidente da Comissão de Licitação, apresentou nesta data atestado de saúde, afeto à saúde mental pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o que impõe a necessidade de readequação dos Membros da Comissão de LICITAÇÃO para possibilitar a continuidade do exercício de suas funções;

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Fica substituído o PRESIDENTE desta Comissão que antes era o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira Júnior pelo Sr. Eduardo Phillipe Marangon e Villas, passando aos seguintes Membros para compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**:

EDUARDO PHILLIÉ MARANGON E VILLAS – PRESIDENTE

ADRIANA PEREIRA LIMA – MEMBRO

SANDRA BEATRIZ SILVA ALONSO- MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 05 de Julho de 2024.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG.

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com